



P- 2.264/2581/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PROJETO DE LEI Nº 66 /10.

EMENTA: Reconhece o Município de Carazinho como "Capital da Hospitalidade".

AUTOR: Vereador Gilnei Jarré - PSDB

Art. 1º - Fica denominado de "**Capital da Hospitalidade**" o Município de Carazinho.

Art. 2º - Fica instituída a obrigatoriedade de transcrição do slogan "**Capital da Hospitalidade**", nos cabeçalhos ou rodapés de todos os documentos oficiais, papéis timbrados e impressos da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Carazinho, bem como em todos os documentos oficiais, impressos e papéis timbrados da Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

Parágrafo Único - Todo o material de marketing promocional e de caráter publicitário, que divulgue o município, sendo elaborado pelo poder público municipal ou que por ele tenha sido legalmente patrocinado, a partir da vigência desta Lei, obrigatoriamente, também deverá conter em destaque a transcrição do slogan "**Carazinho - Capital da Hospitalidade**".

Art. 3º - Fica limitado ao prazo máximo de 06 (seis) meses, após a publicação da presente Lei, a utilização dos estoques de materiais de divulgação, papéis timbrados, impressos e outros que ainda não detenham a transcrição do slogan "**Capital da Hospitalidade**", tornando-se obrigatória à transcrição do slogan supra citado nestes materiais quando for efetuada a renovação dos referidos estoques dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 1044/10

21 DEZ 2010

DESTINAÇÃO:

Projetos

21/12/10

11:45

RECEBIDA EM:

Franciele S. Leite



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré – PSDB

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de lei visa reconhecer oficialmente o Município de Carazinho, como cidade hospitaleira, pela divulgação dos munícipes e das autoridades, principalmente em seus discursos pelo município e região.

Gabinete do Vereador, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Gilnei Jarré – PSDB